

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG

PORTARIA N° 06/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Conceder reajuste aos beneficiários de Aposentadoria e Pensão por Morte dos inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG".

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque- IPASMUN, no uso de suas atribuições,

Considerando que a medida atende os termos da Portaria MF n° 19, de 10 de Janeiro de 2014 que define as regras para o reajuste dos benefícios.

Considerando que tal reajuste se faz necessário para preservar em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes do RGPS.

RESOLVE:

Art.1° - Tornar público os índices de correções que serão aplicados aos benefícios de Aposentadoria e de Pensão, concedidos, sem paridade, pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG, com fundamento nos § 8° do art.40 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.2° - A partir de 1° de janeiro de 2014 os benefícios de Aposentadoria e Pensão, de que trata o art.1°, serão reajustados em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento).

Parágrafo Único. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão, de que trata o art.1°, concedidos a partir de 1° de fevereiro de 2013, serão reajustados, observando-se o mês de concessão, com percentuais indicados no Anexo I- Planilha II desta Portaria.

Art. 3° - O disposto nesta Portaria não se aplica aos benefícios de Aposentadorias e Pensões, com direito à paridade, na forma do artigo na forma do artigo 7° da Emenda Constitucional n°41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1° de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado 25 / 02 / 2014 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Retirado em / / Gabinete do Diretor de Previdência, aos 21 de fevereiro de 2014.

Patricia de Magalhães Pacheco
Auxiliar de Previdência
Matrícula 02398-1

Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br